

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 893, DE 24 DE MAIO DE 2017.

## O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016119/2017-00, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 4725102, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **23/12/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSÉ VIERA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

> MATÉRIA PUBLICADA NO OLETIM DE PESSOAL Nº. 05 EM 29/05/17